



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4466 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 212 PÁGINAS

SUMÁRIO

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Departamento do Património	05
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	09
Câmaras Criminais	14
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	15
Atos da Presidência	16
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Económico e Financeiro	
Processo Cível	16
Processo Crime	20
Preparo e Distribuição	20
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	21
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	58
Crime	143
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	150
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	151
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	154
Interior	160
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	178
JUSTIÇA ELEITORAL	178
JUSTIÇA DO TRABALHO	183
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	201
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00539

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 31565/95, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor VALTER RESSEL, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Curitiba, ao cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da mesma Comarca.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00540

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 27922/95, resolve

PROMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor TITO CAMPOS DE PAULA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Pitanga, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00541

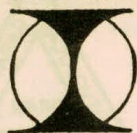
O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 39493/95, resolve

REMOVER

por opção e pelo critério de merecimento, o Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extra-judicial da Comarca de entrância intermediária de Toledo, ao cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvê) Caixa Postal nº 1182 - CEP 80 035-050 PABX 252-4411 - (Informações)

253-2074 - (Gerência Comercial) FAX 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR Diretor Adjunto

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$ 170,00, R\$ 85,00, R\$ 4,00)

Table with 2 columns: Item (ASSINATURAS, DIÁRIO OFICIAL, SEMESTRAL) and Price (R\$ 40,00, R\$ 130,00, R\$ 22,00, R\$ 112,00)

NUMEROS AVULSOS DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Table with 2 columns: Item (Sem remessa postal, Com remessa postal) and Price (R\$ 0,30, R\$ 0,80)

Table with 2 columns: Item (Formato Ofício, Formato Diário Oficial) and Price (R\$ 0,05, R\$ 0,08)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 3 columns: Nome do Livro, Preço (em falta), Preço (R\$ 1,00 to R\$ 3,00)

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVEM SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ À SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça DRA. Margarida da Costa Schon Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calisto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Trotta Telles

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Iniz Convocado Dr. Mendonça de Anunciação Des. Walter Borges Carneiro

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Schiebel - Presidente Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann Sala Des. Lázaro Lopes - 4ª feira do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz

Des. Telmo Chereim Sala Des. Lázaro Lopes - 4ª feira do mês

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Vidal Coelho

Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Antonio Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calisto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Chereim

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

Iª CÂMARA CRIMINAL Des. Mattos Guedes - Presidente Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César

Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Negi Calisto Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Luiz Viel Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - VICE-PRESIDENTE Des. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR Des. NASSER DE MELLO Des. ACCÁCIO CAMBI - designado Des. WALTER BORGES CARNEIRO Des. ANGELO ZATTAR Des. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente DOUTOR ANTÔNIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. CONCHITA TONHOLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNHIA RIBAS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. RIBAS MALACHINI DR. FRAÇLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. LIDJO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUJUNHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. ITHOSÉ ZENI DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. MIGUEL PISSOIA FILHO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECIONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DRA. CONCHITA TONHOLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNHIA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUJUNHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. CORDEIRO CLEVE DR. ITHOSÉ ZENI DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. RIBAS MALACHINI DR. FRAÇLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LIDJO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PISSOIA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECIONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONFOS DEMCHIK Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. ROTOLI DE MACEDO DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. SIDNEY MORA DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONFOS DEMCHIK DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. WANDERLEI RESENDE DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. ROTOLI DE MACEDO DR. JESUS SARRÃO DR. MILANI DE MOURA

3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUJUNHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUJUNHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. SIDNEY MORA DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONFOS DEMCHIK DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00542

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 30987/95, resolve

R E M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor FÁBIO MARCONDES LEITE, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Capanema, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Santo Antonio do Sudoeste.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

00543

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 30988/95, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor MARIO SETO TAKEGUMA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Icaraima, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Guaíra.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

00544

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 30989/95, resolve

R E M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor WALTER LIGEIRI JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Chopinzinho, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Pirai do Sul.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

00545

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 30990/95, resolve

R E M O V E R

pelo critério de antigüidade, a Doutora MARCIA ANDRADE GOMES BOSSO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Marilândia do Sul, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Paranacity.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

00546

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de agosto do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 30991/95, resolve

R E M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor ALBERTO JUNIOR VELOSO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Carlópolis, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância Congonhinhas.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

00547

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de agosto do ano em curso, resolve

P R O M O V E R

o Doutor TELMO ZAIOS ZAINKO, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância intermediária de Campo Largo, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Pinhão.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

~~OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº

00548

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado sob nº 40362/95-0 e Acórdão nº 065, de 11 de agosto do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, ao Doutor EDSON RIBAS MALACHINI, no cargo de Juiz do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, com proventos integrais relativos ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no valor total de cento e setenta por cento (170%), na forma da Lei Estadual nº 8089/85 e da gratificação adicional de trinta e cinco por cento (35%) referente a sete (07) quinquênios de efetivo exercício, 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei Complementar nº 35/79, alterações da Lei Estadual nº 8936/89, e parcela equivalente aos protocolados sob nºs 63566/94-TJ e 23197/94-TA, acrescidos de mais cinco por cento (5%) de gratificação pelo exercício da Direção do Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI da Constituição Federal, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75.

Curitiba, 15 de agosto de 1995.

~~CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO~~
Presidente

PORTARIA N.º 001787

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41821/95-2, resolve

CONCEDER

a ROSELIZ PATITUCCI, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 21 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001788

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40691/95-4, resolve

AUTORIZAR

o Doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento de Andréa Luiza Colle e Wagner Jun Shima, a realizar-se no dia 02 de setembro do ano em curso, em Curitiba-Pr.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001789

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 56252/94-5, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de fevereiro de 1994, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 07/94, à Bacharel MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001790

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24003/95-0, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
RONALDO PORTUGAL BACELLAR Diretor do Departamento do Patrimônio, DAS-3	09.05.95	1995	29
SUELY DE CASSIA BLASI DE SOUZA 01-C do Gabinete de Corregedor	03.05.95	1995	29
MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, DAS-1	26.12.94	1994	05

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001791

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41519/95-8, resolve

LOTAR

VINCENZA MARIA ASTUTI, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, a partir de 07 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 001792

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36713/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor GIVANILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaira, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais, o tempo de dois (02) anos e trezentos e doze (312) dias, correspondente ao período compreendido entre 16.08.91 e 23.06.94, descontado o tempo paralelo, em que exerceu atividades advocatícias, de acordo com o Decreto Lei n.º 2019/83.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 118 /95.-

Prot.23.446/95 - CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES E PLANEJAMENTO DE OBRAS -
I - HOMOLOGO o julgamento de fls.39 usque 41, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa ' COMÉRCIO DE CORTINAS GLAMOUR LTDA., pelo valor total de R\$ 1.769,73 (hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 11.08.95.

Prot.22.107/94 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - HOMOLOGO o julgamento de fls.530 usque 533, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa ' CARTUN PAPÉIS CARTUN LTDA., pelo valor total de R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais), observadas as disposições legais;

III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se. Em 11.08.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 119/95.-

Prot.28.117/94 - JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE IVAIPORÃ

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.40/41, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato firmado entre este Tribunal de Justiça e o Sr. JOÃO MARQUES, que tem por objeto a locação de parte do imóvel localizado à rua Santa Catarina nº 185, que abriga provisoriamente as instalações do Fórum da Comarca de Ivaiporã, pelo prazo de 04 (quatro) meses a contar de 1º (primeiro) de julho de 1995, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais), quantia esta que permanecerá fixa e inalterada até 22 de agosto próximo, de acordo com a legislação em vigor (Lei nº 9069 de 29.06.95).

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho e realização dos devidos cálculos para o reajuste vindouro, com base no índice adotado pelo governo.

III - Publique-se. Em 10.08.95.

Prot.35.021/94 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI - Tendo em vista o

que consta do presente protocolado, notadamente do parecer de fls.57/58 da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a prorrogação do contrato celebrado entre Tribunal de Justiça e a Associação Beneficente Educacional e Cultural da Congregação das Irmãs São João Batista e Santa Catarina de Sena-Medéias, que tem por objeto a locação de parte do imóvel urbano situado à rua Euclides Monteiro, nº 151, destinado a abrigar provisoriamente as instalações do Fórum da Comarca de Ibaíti, pelo prazo de 06 meses, a contar de 1º de julho de 1995, pelo valor total de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), quantia que permanecerá fixa e inalterada até 25 de agosto de 1995, de acordo com a legislação em vigor (lei nº 9069 de 29.06.95).

II- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho e realização dos devidos cálculos para o reajuste vindouro, de acordo com o índice adotado pelo governo.

III - Publique-se. Em 10.08.95.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1502

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 38057/95-4, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS Arquiteto Quadro de Pessoal	30	11.07.95
LEONICIO MIGUEL ANTONIO DE FARIAS Auxiliar de Cartório Comarca de Curitiba	20	06.07.95
MARCELO BACELLAR ESMANHOTTO Oficial de Justiça Comarca de Curitiba	15	17.07.95

Curitiba, 07 de agosto de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1506/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
IOLANDA VIEIRA SUPERCHINSKI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 GABINETE DO PRESIDENTE	30	1995	01/08/95	040545/95
EURIDES SILVA MALVEZZI ASSESSOR JURIDICO Classe I ASS. DE RECURSOS DA PRESIDENCIA	30	1995	04/08/95	040825/95
TEREZA CRISTINA PRIX PIO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CENTRAL DE INQUERITOS	30	1995	04/09/95	040606/95
EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO Nivel 2 DEPARTAMENTO JUDICIARIO	30	1995	07/08/95	041149/95
MARIA NINITA BUENO FERREIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	04/09/95	041359/95
MARIA APARECIDA FIALLA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DMT SEC VIST E CONSERVACAO	30	1995	04/09/95	041360/95
NEUSA DO ROSARIO CHINI AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS DIV MANUT - SEC HIG LIMP	30	1995	15/08/95	041358/95
DENISE DA SILVA WILKE ASSESSOR JURIDICO Classe II CONCURSOS E PROMOCOES	30	1994	07/08/95	040812/95
OLIMPIO CESAR HUGEN OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 9a. VARA CRIMINAL	30	1995	16/08/95	041114/95
JOAO SILD MARCHIORATO AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA	30	1994	04/09/95	040978/95
ZAHRA MARIA GONCALVES NEVES ASSESSOR JURIDICO Classe II DES OTO SPONHOLZ	30	1994	11/09/95	041632/95
LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES PROGRAMADOR DE COMPUTADOR Nivel 2 CENTRO DE PROC DE DADOS	30	1995	21/08/95	041555/95
JOSE RAUL VEIGA LOURENCO COPEIRO Nivel 11 SERV DE COPA PRESIDENCIA	30	1995	01/09/95	040552/95
JOEL BEIRA JUNIOR OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 1a. VARA CIVEL	30	1995	04/09/95	041675/95
JURACY MESSIAS DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS DAI DIV ATEND INTERNO	30	1994	15/09/95	040672/95
IRACEMA LEONEL ZIM AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 GAB DIRETOR GERAL SEC TJ	30	1995	01/08/95	040405/95

Curitiba, 09 de AGOSTO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1509/95

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
BEATRIZ ARAUJO REGO	30	1994	18/08/95	040181/95

A DISPOSICAO Nivel 1
GB-CP CENTRO DE PROC DE DADOS

Curitiba, 11 de agosto de 1995


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

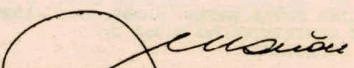
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1510

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38088/95-2, resolve

DESIGNAR

JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Segunda Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

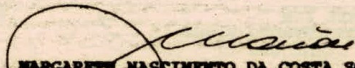
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1511

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38088/95-2, resolve

DESIGNAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição desta Secretaria, para exercer, em substituição, a partir de 17 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

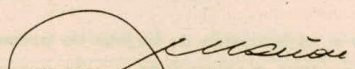
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1512

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38712/95-0, resolve

DESIGNAR

EDGARD SIMONE NETO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, a partir de 10 de julho do ano em curso, durante o afastamento da titular, MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de agosto de 1995


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

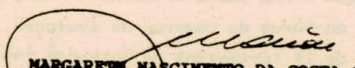
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1513

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38712/95-0, resolve

DESIGNAR

MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções de Chefe do Serviço de Conferência, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, a partir de 10 de julho do ano em curso, durante o afastamento do titular, EDGARD SIMONE NETO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

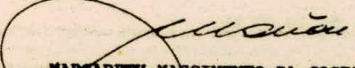
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1514

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41040/95-2, resolve

DESIGNAR

IVANILDO JOSÉ LOPES, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 07 de agosto do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Registro e Distribuição de Expedientes, da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, JOSÉ PIEKARSKI JUNIOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de agosto de 1995


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

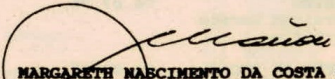
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1515

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38667/95-3, resolve

DESIGNAR

JACY ROCHA CORDEIRO FILHO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição desta Secretaria, para exercer, em substituição, a partir de 03 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle da Folha, da Seção da Folha do Pessoal C.L.T., da Divisão da Folha de Pagamento, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1516

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37407/95-2, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem, a partir de 19 de maio do ano em curso, as chefias de serviços, seções e Divisão do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente e revogando-se as designações anteriores:

MARILU DO ROSÁRIO BRANCO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos;

MARIONI TOMAZI, Telefonista PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Organização e Métodos, da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos;

MARILEINE MARIA BILEK BRUNKOW, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Convênios, da Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos;

HELOISA HELENA TAVARES, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento da Divisão de Recursos Humanos;

MARCELO DA CUNHA AJUZ, Auxiliar Judiciário PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Desenvolvimento de Cursos, da Seção de Treinamento e Aperfeiçoamento da Divisão de Recursos Humanos;

CARLOS ROBERTO DURIGAN, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Benefícios da Divisão de Recursos Humanos;

DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção da Capital da Divisão de Registro e Triagem;

JOSÉ FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, a chefia do Serviço de Relatórios, da Seção da Capital da Divisão de Registro e Triagem;

CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Relatórios, da Seção do Interior da Divisão de Registro e Triagem;

ADILENE HAVRO FERRARI, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Documentação e Informações;

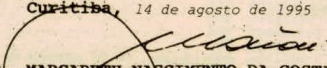
LUCIANO MADER STINGLIN, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Informações Funcionais da Divisão de Documentação e Informações;

ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Informação Interna, da Seção de Informações Funcionais da Divisão de Documentação e Informações;

LAUDICÉIA MARIA RODRIGUES MACEDO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Digitação, da Seção de Atos e Ofícios da Divisão de Documentação e Informações;

LUCILÉA TREVISAN ARRUDA, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Revisão de Textos, da Seção de Atos e Ofícios da Divisão de Documentação e Informações.

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

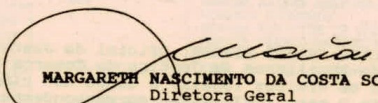
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1517

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33659/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LENISE MARIA REGIANI COSTA SILVESTRE, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de cento e quarenta e seis (146) dias, correspondente ao período compreendido entre 06.10.86 e 28.02.87, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Cantagalo, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

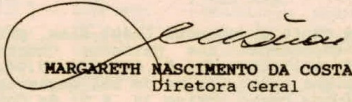
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1518

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 33663/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ALBARI SOARES, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Siqueira Campos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de um (01) ano e cento e trinta e quatro (134) dias, correspondente ao período compreendido entre 20.03.69 e 31.07.70, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1519

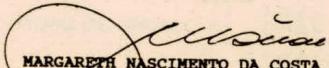
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38733/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RUBENS BORDINHÃO DE CAMARGO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e tre-

zentos e quatro (304) dias, correspondente ao período compreendido entre 14.01.76 e 13.11.78, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

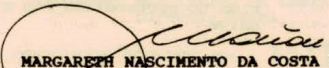
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1520

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 37083/95-2, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VALTER INÁCIO BINDER, Oficial de Justiça, PJ-II, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Branco do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e cento e quarenta e sete (147) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.08.87 e 28.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1521

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46434/94-0, resolve

MANDAR CONTAR

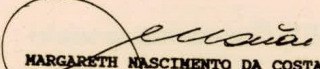
em favor de ZILOAH CORTES MONCLARO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

a) cento e setenta e quatro (174) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período compreendido entre 15.08.80 e 04.02.81, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Curitiba, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70;

b) dois (02) anos e cento e quarenta (140) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.08.77 e 02.02.79, 19.10.83 e 19.01.84 e de 29.04.85 e 10.12.85, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de conformidade com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;

c) cento e dezessete (117) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.08.77 e 02.02.79, 29.04.85 e 10.12.85 e de 15.08.80 e 04.02.81, de efetivo exercício do magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade de que trata o Decreto n.º 4007, de 14 de setembro de 1994.

Curitiba, 14 de agosto de 1995.

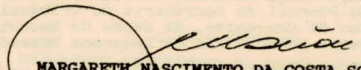

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1522

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 32721/95-0, resolve interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70.

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	16.06.95	1995	19
CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMERMANN Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	02.06.95	1994	29
STELA MARIS MACIEL ZILLOTTO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	02.07.95	1995	29
OLETE REGINA STOCO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	08.05.95	1993	24
ANTONIO PINHEIRO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	04.07.95	1995	29
GLADYSSON LOPES DA ROCHA Oficial de Justiça Quadro Transitório	04.07.95	1994	29
SUELY MARIA MIGUEL Técnico Especializado Quadro Transitório	07.07.95	1994	26
FELIPE NERY ARRUDA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	04.07.95	1995	29
LAÉRCIO TONINELLO Técnico Especializado Quadro Transitório	07.07.95	1994	26
MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO DE ALMEIDA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	22.05.95	1995	18
JULIO CESAR DE SOUZA Motorista Quadro Transitório	04.07.95	1995	29
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO Técnico Especializado Quadro Transitório	17.07.95	1995	16
MARCIA VALÉRIA ANDRADE MASTECK Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	18.07.95	1995	15

Curitiba, 14 de agosto de 1995.

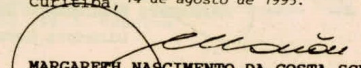

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1523

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, de conformidade com a Lei Estadual n.º 6174/70, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38699/95-8, resolve conceder aos servidores adiante relacionados, trinta (30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
VIVIAN SCHMITT MALLMANN ANDRADE Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	01.08.95
VANESSA TROMPCZYNSKI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1995	21.08.95
MARCELO SPESATO FERREIRA Técnico Especializado Quadro Transitório	1994	24.07.95
NEWTON ROBERTO BÓRIO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	01.08.95
ARTHUR NUNES FUSIK Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	1995	01.08.95
JULIO CÉSAR DEMARIO SANTOS Agente Técnico Quadro Transitório	1995	01.09.95
LINDAMIL ALVES FAGUNDES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	1995	01.08.95
SONIA MARIA LOPES DOS SANTOS MARCASSA Técnico Especializado Quadro Transitório	1995	27.07.95
LUCIANO CAMPOS DE ALBUQUERQUE Auxiliar de Juiz Quadro Transitório	1995	01.08.95

Curitiba, 14 de agosto de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR PRESIDENTE****HABEAS CORPUS CRIME**

001.PROCESSO : 0041319-0
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : CENTRAL DE INQUERITOS
 IMPETRANTE : CARLOS ALBERTO DE ARRUDA SILVEIRA
 (ADVOGADO)
 IMPETRANTE : MAURICIO VIEIRA (ADVOGADO)
 PACIENTE : PEDRO PAULO WUICIK (REU PRESO)
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR CONV. : JUIZ ELI DE SOUZA
 DESPACHO :

Denego a liminar pretendida, pois nesta fase de cognicao incompleta, nao se encontram presentes os pressupostos legais para sua concessao.

Intimem-se.

Curitiba, 21 de julho de 1995.

DES. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 PRESIDENTE

HABEAS CORPUS CRIME

002.PROCESSO : 0042453-1
 COMARCA : RIBEIRAO DO PINHAL
 VARA : VARA UNICA
 IMPETRANTE : SILVIA MARIA DE MELO ROSA (ADVOGADO)
 PACIENTE : OSVALDO DE SOUZA
 ADVOGADO : JULIO RICARDO A DE MELO ROSA
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. TADEU COSTA
 DESPACHO :

I- Silvia Maria de Melo Rosa, impetra "habeas corpus" preventivo em favor de Osvaldo de Souza, alegando nao haver prova suficiente para ser decretada a prisao preventiva.

Estando o paciente na iminencia de ser preso, pede a concessao liminar da ordem de "habeas corpus".

II- Em fundamentado decreto de prisao preventiva, o magistrado ressalta os indicios de autoria e o fato de nao possuir o paciente bons antecedentes (fls. 63 e 64).

Outrossim, ao indeferir pedido de revogacao, destaca o ilustre Juiz os indicios suficientes de autoria.

E copiosa a jurisprudencia:

"O 'habeas corpus' nao serve como meio para exame e valoracao das provas, salvo em casos especialissimos, quando a situacao se apresentar nitida, nao ensejando uma analise profunda".

(RT-539 - setembro de 1980 - pagina 264).

"O processo de 'habeas corpus' nao comporta exame interpretativo de prova, notadamente prova testemunhal."

(RTJ -58, pagina 528).

III- Assim sendo, indefiro a liminar pleiteada.

Solicitem-se informacoes a autoridade apontada como coatora.

Intime-se.

Curitiba, 12 de julho de 1995

Des. Osiris Fontoura

Presidente, em exercicio

HABEAS CORPUS CRIME

003.PROCESSO : 0042513-7
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DE EXECUCOES PENAIS
 IMPETRANTE : CHRISTYANE MONTEIRO (ADVOGADO)
 IMPETRANTE : CARLOS ALBERTO DE ARRUDA SILVEIRA
 (ADVOGADO)
 IMPETRANTE : MAURICIO VIEIRA (ADVOGADO)
 PACIENTE : AMELIO VIEIRA LOPES (REU PRESO)
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. NASSER DE MELO
 DESPACHO :

Vistos:

Considerando que o pedido, inobstante subscrito por advogado, nao encontra-se devidamente instruido, com os documentos necessarios ao convencimento preliminar da existencia do motivo legal invocado na impetracao, denego liminar.

Solicitem-se informacoes a autoridade apontada como coatora. Intimem-se.

Curitiba, 12 de julho de 1995.

Des. OSIRIS FONTOURA

PRESIDENTE, EM EXERCICIO.

TRIBUNAL DE JUSTICA
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 80/95

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

JOSE BOLIVAR BRETAS

ORDEM PROCESSO

001 0039913-7

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DESEMBARGADOR RELATOR****PEDIDO DE PROVIDENCIAS (CAM)**

001.PROCESSO : 0039913-7
 COMARCA : FORMOSA DO OESTE
 REQUERENTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO
 PARANA
 REQUERIDO : ANTONIO FREGULIA
 ADVOGADO : JOSE BOLIVAR BRETAS
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 DESPACHO :

Dois ilustres representantes do Ministerio Publico do Estado do Parana ofereceram denuncia contra o senhor Antonio Fregulia por violacao do artigo 10., inciso V (duas vezes) do Decreto-lei no. 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Esta Camara, na sessao realizada em 29 de junho de 1995, por votacao unanime, recebeu a denuncia.

Ingressou o denunciado, em seguida, com uma peticao na qual alega, em suma: de acordo com o artigo 60. da Lei 8.038, tem o direito de fazer a sustentacao oral; a noticia do julgamento foi publicada em 26/06/95 e o jornal so chegou ao interior, na cidade de Assis Chateaubriand no dia do julgamento - 29 de junho de 1995 - o que impossibilitou a presenca da defesa; de acordo com provimento, circular ou portaria do Tribunal de Justica os prazos comecam a correr tres dias apos a publicacao, o que nao sucedeu no caso, acarretando cerceamento de defesa e, por isso, requereu a nulidade do julgamento.

1. Inexiste, com a devida licenca, resolucao, portaria ou circular deste Tribunal, sobre a materia, ja que o tema esta disciplinado no Regimento Interno deste Pretorio, em seu artigo 151 que estabelece que deve mediar, entre a data da sessao de julgamento e a da publicacao daquela, pelo menos quarenta e oito (48) horas.

2. Verifica-se dos autos que a publicacao anunciando o julgamento foi efetuado no Diario da Justica em 26/06/1995 e o julgamento efetivou-se em 29/06/95, vale dizer, apos o decurso das 48 (quarenta e oito) horas.

3. Pondere-se, que os colendos Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justica tem, em seus regimentos, despositivos iguais.

4. Indefiro, por isso, a sobredita peticao, por nao ter ocorrido a nulidade apontada e, consequentemente, por falta de amparo legal. I.

Em, 08/08/95.

Des. Plinio Cachuba,
 Relator

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

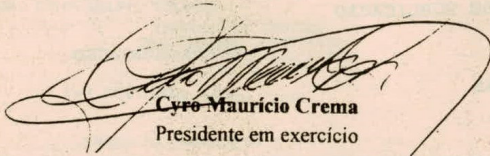
PORTARIA N. 346/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14285/95, resolve:

RETIFICAR

o nome da funcionária **Ivete Aparecida Bollis**, matrícula nº 245, Técnico Especializado nível 3, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para **Ivete Aparecida Bollis Pessoa**.

Curitiba, 10 de agosto de 1995.



Cyro Mauricio Crema
Presidente em exercício

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as licenças especiais concedidas através das Ordens de Serviço nº 366, 367, 369, 370 e 371/95, assegurando aos interessados o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

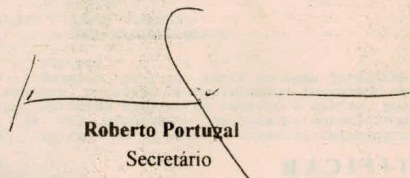
ORDEM DE SERVIÇO Nº 373/95.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 346/95, do último dia 4, que interrompeu a licença especial concedida a **Mariney Santos**, matrícula nº 5407, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando-lhe o direito de usufruir os 68 (sessenta e oito) dias restantes em época oportuna e não como constou.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELACAO Nº. 1138

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESFACHOS - RELATOR

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI	001 0080215-5/01
LUIZ CARLOS DA ROCHA	002 0081907-2

AGRAVO REGIMENTAL

001.PROCESSO : 0080215-5/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4A VARA CIVEL
AGRAVANTE : JOEL JOSE DE SOUZA
AGRAVANTE : HELENA DOMINGUES DE SOUZA
ADVOGADO : GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI
AGRAVADO : ROMANO BUDIN
ORGAO JULGADOR : PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
RELATOR CONV. : JUIZ CONV. ARNO KNOERR
DESPACHO :

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS DE AGRAVO REGIMENTAL Nº.802155-5/01 DE CURITIBA, 4a. VARA CIVEL, EM QUE SAO AGRAVANTES JOEL DE SOUZA E SUA MULHER E AGRAVADO ROMANO BUDIN. I- OS AGRAVANTES MANEJARAM, CONFORME TERMOS DE RESPECTIVA PECA INICIAL, ACOAO DE SEGURANCA, INCLUSIVE COM PEDIDO DE LIMINAR, BUSCANDO CONFERIMENTO DE SUSPENSIVO EFEITO A RECURSO DE AGRAVO: " DIRIGE-SE O " WRIT" CONFORME INICIAL, INCLUSIVE COM PEDIDO DE LIMINAR, AO CONFERIMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO DE AGRAVO, MANEJADO PERANTE DECISAO DO INCLITO MAGISTRADO DA 4a. VARA CIVEL DESTA COMARCA, QUANDO, NOS AUTOS 447/94, DE INTERDITO PROIBITORIO, INGRESSADO ATRAVES LITISCONSORTE, ENTAO LEGITIMANDO-SE COMO PREPOSTO DE DANIEL KEMMER, EXERCER POSSE PROPRIA VINTENARIA SOMADA A DE ANTECESSORES E VERIFICADA DESISTENCIA DE INVASAO, INICIADA A 18.06.94, BUSCANDO GARANTI-SE CONTRA ALEGADA INVASAO DE AREA NESTA CAPITAL, POSTERIORMENTE ADITADA A PCA INICIAL PARA EFEITOS DE REINTEGRACAO, EMBORA NADA PROVASSEM OS FESTIGOS OUVIDOS EM JUSTIFICACAO SOBRE CERTEZA DA POSSE DO LITISCONSORTE E DATA DE TURBACAO OU ESBULHO, REQUISITOS DO ART. 927, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSIDEROU-A JUSTIFICADA, NO PEDIDO DE INTERDITO. EM DECORRENCIA, PROSSEGUEM OS IMPETRANTES, CABERIA EFETIVAR RESPECTIVAS CITACOES, CONTUDO VERIFICADA EM PESSOAS ERRADAS, ANTE DESCRICAO DAS CARACTERISTICAS PESSOAIS DESCRITAS AOS ASSIM CONSIDERADOS A CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA DESCONFORMES AS VERDADEIRAS PESSOAS DOS IMPETRANTES. E, ARGUIDA A NULIDADE CITATORIA, O ILUSTRE IMPETRADO DEU POR VALIDAS AS CITACOES, EM LACONIA DECISAO, NULIDADE POR AUSENCIA DE ESSENCIAL FUNDAMENTACAO, IMPLICANDO NA EXPEDICAO DE MANDADO REINTEGRATORIO, COM DESPOSSAMENTO DOS

IMPETRANTES, SOBRE RESIDENCIA PROPRIA E FAMILIAR, VIA REGISTRO IMOBILIARIO A 5a.CRI. ASSIM, O EQUIVOCO NA SUPERICIAL NA APRECIACAO DA PROVA, INEXISTENTE A POSSE AFIRMADA VINTENARIA, QUE ASSISTE AOS IMPETRANTES POR CESSAO A ITAIR JOBE DAS NEVES E ULTERIOR AQUISICAO, MAIS EDIFICACAO RESIDENCIAL, A DUVIDA DO MAGISTRADO ENTRE INTERDITO, CONCEDIDO POS JUSTICAO E CUMPRIMENTO COMO REINTEGRACAO, ASSISTIR AOS IMPETRANTES EVOCACAO DEFENSIVA A PRESCRICAO AQUISITIVA (SUMULA 237, STF) CONDUZEM AO PRETENDIDO EFEITO, PENA DE IRRECUPERAVEL DANO AO PATRIMONIO LABORIOSAMENTE FORMADO". NA OPORTUNIDADE, DEIXAMOS DE CONFERIR LIMINAR PROVIMENTO, NOS SEGUINTE TERMOS: " APOIAM-SE, POIS, OS IMPETRANTES A AUSENCIA DOS REQUISITOS ESSENCIAIS DA POSSE, A LEGITIMAR PEDIDO REINTEGRATORIO E NULIDADE A DECISAO INDEFERITORIA DA ARGUICAO DE NULIDADE DA CITACAO, POR FALTA DE FUNDAMENTACAO. QUANTO AO PRIMEIRO ASSENTO, OCORRE QUE NO REGIME LEGAL VIGENTE A EPOCA FACULTADO AO JUIZ INCLUSIVE COMO FORMA DE CAUTELA E PRUDENCIA A JUSTIFICACAO PREVIA ANTES DE DECIDIR QUANTO AO PEDIDO DE LIMINAR. ESTA FOI PROCEDIDA E SE O MM. JUIZ HOUE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0974

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1604/95-Subsede/PGJ, resolve

I - CONCEDER

30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA relativas ao 2º período de 1994, cassadas pela Resolução nº 1077/94, para serem usufruídos no período de 08 de agosto a 06 de setembro do fluente.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça LÉO WEBER SCHILLER, JANINA COSTA SAUCEDO e EDINA MARIA DA SILVA MACIEL para responderem pelos serviços do Ministério Público junto às 1ª e 2ª Varas de Execuções Penais da comarca de CURITIBA, a partir de 01 de agosto do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de agosto de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0977

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4234/95-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença gala à Promotora de Justiça MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES no período de 09 a 16 de setembro do fluente.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de APUCARANA, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 03 de agosto de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0978

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 4250/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto LUÍS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório, a ser realizado no dia 15 de setembro do fluente, às 9:00 horas, na comarca de BARRACÃO.

Curitiba, 03 de agosto de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0978

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça GILBERTO GIACOIA para atuar junto à 2ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal Justiça no dia 03 de agosto do fluente.

Curitiba, 03 de agosto de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0979

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA para responder pelos serviços do

Ministério Público junto à 44ª Zona Eleitoral da comarca de GUARAPUAVA, a partir de 01 de agosto do fluente.

Curitiba, 03 de agosto de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0980

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOSÉ KUMIO KUBOTA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 176ª Zona Eleitoral da comarca de CURITIBA, a partir de 01 de agosto do fluente.

Curitiba, 03 de agosto de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0982

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto ÉLCIO ARRUDA para responder pelos serviços do Ministério Público junto à 14ª Promotoria de Justiça da comarca de LONDRINA, a partir de 01 de agosto do fluente e até ulterior deliberação.

Curitiba, 03 de agosto de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0983

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo nº 4203/95-PGJ, resolve

CONCEDER

licença paternidade ao Promotor de Justiça SÓCRATES DA VEIGA FILHO no período de 31 de julho a 04 de agosto do fluente.

Curitiba, 03 de agosto de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 04/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso II, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve

CONVOCAR

o Eg. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA para deliberar, em Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de agosto de 1995, a partir das 09h00min (nove horas), no Auditório "Professor Ary Florêncio Guimarães", a respeito de modificações no projeto de Lei Orgânica Estadual do Ministério Público e sobre o Anteprojeto de Lei Estadual que Institui o Quadro e o Plano de Carreira dos Servidores do Ministério Público, consoante o disposto no inciso II, do artigo 12, da citada lei.

Curitiba, 11 de agosto de 1995.

G.P.: 9645

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

PROTÓCOLO Nº 1561/94, SUBSEDE
INTERESSADO : MINISTÉRIO PÚBLICO.
OBJETO : PROVIMENTO DE 20 (VINTE) CARGOS DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU.
RELATOR : PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE.